



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2025.261

EDITAL HU/UEPG Nº 17/2025

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a 7ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 07/2024, conforme segue:

Os classificados em lista de espera constantes no **ANEXO 1** deste Edital, deverão seguir os seguinte procedimentos:

1.1 A matrícula ocorrerá, de modo online, **no dia 20 de março de 2025** para o programa de **RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES - ENFERMAGEM**.

1.2 Poderão matricular-se os candidatos classificados em lista de espera com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme **ANEXO II** do Edital nº **07/2024 - RESULTADO FINAL**.

1.3 A realização das matrículas será por meio do sistema ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clique em **“Inscrever-se”** (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário **@uepg** e senha;

b) Retorne à página principal e faça login <https://acad.apps.uepg.br/login> com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**, encontre o curso desejado e clique em **“Inscrever”**.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, **ano 2025**.

e) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Minhas Inscrições”** e selecione a opção **“Ver Inscrição”** no programa escolhido;

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em **“Enviar Documento”**;

g) Na aba **“Minhas Inscrições”** você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página;

h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de “**Discente**” com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.

1.4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF, sendo necessário anexá-los no sistema ACAD:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (frente e verso);
- c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro); senão, inserir novamente o mesmo PDF do RG;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
- g) Comprovante de endereço residencial;
- h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;
- j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens); se candidata do sexo feminino, inserir pdf em branco;
- k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital);
- m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital;
- n) Currículo Lattes atualizado.

1.4.1 A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia **31/05/2025**.

1.4.2 No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o a cópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia **31/05/2025**.

1.4.3 Caso seja necessário a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada até 10/04/2025.

1.4.4 Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.

1.4.5 Para o pagamento da bolsa **do Programa de Epidemiologia e Controle de Infecções**, excepcionalmente, é obrigatório que a conta corrente seja do Banco do Brasil.

1.4.5.1 A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de responsabilidade do residente, os quais deverão ser inseridos no SIGRESIDÊNCIAS durante o mês de março.

ATENÇÃO! A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no não pagamento da bolsa.

1.5 A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação em um novo edital.

1.6 Para mais informações:

Suporte Sistema ACAD: <https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36>

WhatsApp Direção Acadêmica: 42 3311-8370

E-mail COREMU: hu.coremu@uepg.br

Ponta Grossa (PR), 19 de março de 2025

Ma. Paula Motta dos Santos
Coordenadora da COREMU – Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profº Drº Leandro Martinez Vargas
Diretor Acadêmico – Hospitais Universitários Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROGER LUIZ MORAES DE QUADROS	00090	0006

* Vaga aberta em virtude da desistência da candidata ANDREIA ANTONESKI DOS SANTOS, matrícula homologada na 2ª chamada



Documento assinado eletronicamente por **Paula Motta dos Santos, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 19/03/2025, às 12:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 19/03/2025, às 14:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2486197** e o código CRC **04295A7E**.